Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I | **Edição Nº 673 de quinta-feira, 24 de julho de 2025** | **Nº de páginas: 10**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA Nº 205.2025 - LICENÇA PRÊMIO DE SUSIANE MOTA DE GOIS** - PORTARIA Nº 205.2025 - LICENÇA PRÊMIO DE SUSIANE MOTA DE GOIS

● **PORTARIA Nº 206.2025 - LICENÇA PRÊMIO DE JANETE DOS SANTOS** - PORTARIA Nº 206.2025 - LICENÇA PRÊMIO DE JANETE DOS SANTOS

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N° 16/2025** - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS NORMAS DE SEGURANÇA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE

● **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2024 - FMS** - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 22/2024, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE.

● **ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2025** - O Município de Moita Bonita/SE, torna pública a presente ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2025, para fins de ajuste de redação, conforme segue

● **ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2025** - O Município de Moita Bonita/SE, torna pública a presente ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2025, para fins de ajuste de redação

● **EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA - ADESÃO AMBULÂNCIA FMS** - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 – FMS, FRUTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ/SE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE.

● **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – SRP** - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MOITA BONITA/SE.

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 205/2025
De 23 julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora Susiane Mota de Gois e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 **–** Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do(a) servidor(a) Susiane Mota de Gois, nos termos do art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 **–** Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 26/2025 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a):

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio pelo prazo de 180 dias conforme a art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 **–** Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita, ao Servidor (a) Susiane Mota de Gois, portador(a) do CPF nº xxx.801.385-xx, a ser usufruída no período 21 de julho de 2025 até 16 de janeiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 21 de julho de 2025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 23 DE JULHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VAGNER COSTA DA CUNHA
Data: 23/07/2025 13:52:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 206/2025
De 23 de julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora Janete dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do(a) servidor(a) Janete dos Santos, nos termos do art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 27/2025 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a):

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio pelo prazo de 180 dias conforme a art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita, ao Servidor (a) Janete dos Santos, portador(a) do CPF nº xxx.279.825-xx, a ser usufruída no período 21 de julho de 2025 até 16 de janeiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 21 de julho de 2025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 23 DE JULHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VAGNER COSTA DA CUNHA
Data: 23/07/2025 15:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS NORMAS DE SEGURANÇA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.*

Fornecedor : REZENDE COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI - 22.965.208/0001-88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	66,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 259,00	R$ 17.094,00	R$ 259,17	R$ 17.105,22	0,06	R$ 0,17
Descrição: EXTINTOR ABC 06KG										
2	28,00	KG	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 2.380,00	R$ 85,75	R$ 2.401,00	0,87	R$ 0,75
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR ABC 06KG										
3	23,00	KG	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 54,00	R$ 1.242,00	R$ 55,08	R$ 1.266,84	1,96	R$ 1,08
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR BC 06KG										
4	22,00	KG	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 1.760,00	R$ 80,70	R$ 1.775,40	0,86	R$ 0,70
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR ABC 04KG										
5	2,00	KG	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 77,00	R$ 154,00	R$ 77,67	R$ 155,34	0,86	R$ 0,67
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR CO2 04KG										
6	19,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 222,00	R$ 4.218,00	R$ 222,47	R$ 4.226,93	0,21	R$ 0,47
Descrição: EXTINTOR COM AGUA PRESSURIZADA , CAPACIDADE PARA 10 L, COM CARGA E SUPORTE										
					Subtotal Adjudicado R$ 26.848,00			Subtotal Orçado: R$ 26.930,73	0,3071 %	R$ 82,73

TOTAL GERAL DO PROCESSO

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 26.848,00	R$ 26.930,73	0,3071 %	82,73

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Moita Bonita-SE , 24 de Julho de 2025

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADO: PREST SERVICE – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **12.184.807/0001-00.**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 22/2024, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE.

VIGÊNCIA: período de 23 de julho de 2025 a 22 de setembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 10.617,30 (dez mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AÇÃO: 2060 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: 03 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 30100 30100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0007 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
ELEMENTO: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 16593110 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993.

Moita Bonita/SE, 23 de julho de 2025.

JOYCE IZABEL DE GOIS COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 11.340.850/0001 – 55 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2025

O Município de Moita Bonita/SE, torna pública a presente ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2025, para fins de **ajuste de redação**, conforme segue:

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 339030001;

Leia-se:

Elemento de Despesa: 33903000;

As demais condições do EXTRATO permanecem inalteradas.

Moita Bonita/SE, 24 de julho de 2025.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2025

O Município de Moita Bonita/SE, torna pública a presente ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2025, para fins de **ajuste de redação**, conforme segue:

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 339030001;

Leia-se:

Elemento de Despesa: 33903000;

As demais condições do EXTRATO permanecem inalteradas.

Moita Bonita/SE, 24 de julho de 2025.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 – FMS, FRUTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ/SE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE.

ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE, representado por **JOYCE IZABEL DE GOIS COSTA.**

ANUENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ/SE, representado por **FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA**

BASE LEGAL: artigo 86, § 2º e seguintes da Lei 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: Nº 23/2025

EMPRESA: SAMAM VEICULOS LTDA, com o CNPJ **13.136.197/0001-32**.

VALOR: R$ 131.690,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 03 de junho de 2026.

Moita Bonita/SE, 23 de julho de 2025.

JOYCE IZABEL DE GOIS COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 – Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – SRP

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (art. 48, inciso I da Lei 147/2014) sediadas nos Limites geográficos do Município de Moita Bonita (âmbito local) (Art. 1º, § 2º, I Lei Municipal n° 572/2023 de 04 de outubro de 2023.).

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, designado pela Portaria n° 183/2025, em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MOITA BONITA/SE.

TIPO: Menor Preço por Item.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de julho de 2025.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 08 de agosto de 2025, às 09:00hs.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 08 de agosto de 2025, às 09h30min (horário de Brasília) – no site www.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais que se fizerem necessárias e demais diplomas legais pertinentes, Decreto Municipal Nº 23/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

PARECER JURÍDICO: N° 90/2025

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e demais informações poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, via e-mail licitacao@moitabonita.se.gov.br ou pelo site oficial da Prefeitura www.moitabonita.se.gov.br. e ainda através do site www.licitanet.com.br.

Moita Bonita/SE, 24 de julho de 2025.

ADRYELE LIMA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br